

DECRETO Nº. 041/PMF/13

DE 27 DE MARÇO DE 2013.

**"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** – que dia 29 (vinte e nove) de Março (sexta feira) do corrente ano comemoramos-se a **PAIXÃO DE CRISTO** e dia 31 (trinta e um) de Março (domingo) comemora-se a **PÁSCOA**.

**CONSIDERANDO** – que a maioria da comunidade, estará envolvida nas festividades e eventos promovidos pela igreja católica e outros, e por outro lado, está semana é de suma importância para humanidade, onde devemos refletir, analisar, rever conceitos, meditar, evangelizar e etc.

**CONSIDERANDO AINDA** – que nossa cidade será visitada por parentes e amigos, onde devemos recebê-los com a hospitalidade de sempre, necessitando então de maior disponibilidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais, no dia 28 (vinte oito) de Março do corrente ano.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS,** aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2013.



**LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**  
Prefeito Municipal

Leonardo de Oliveira Brito  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO

27/03/13  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO